

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET/
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA
TALHADA – FAFOPST
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 177/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 031, de 03/01/2012,
publicado no DOE de 04/01/2012*
PARECER CEE/PE Nº 192/2011-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/12/2011**

I – RELATÓRIO:

A Presidência da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET protocolou Ofício nº 06/2010 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 13 de setembro de 2010, solicitando renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, autorizado a funcionar na Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, instituição mantida pela autarquia.

Integram o processo, além do ofício mencionado, os seguintes documentos:

- Ato de criação da mantenedora e suas alterações
- Estatuto da mantenedora e suas alterações
- Regimento da Instituição mantida
- Projeto Pedagógico do Curso
- Parecer CEE/PE nº 50/2006 - CES, que renovou o reconhecimento do curso em análise
- Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União
- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa da Previdência Social
- Certificado de Regularidade do FGTS.

O curso de Licenciatura em Matemática da FAFOPST foi instituído a partir da Licenciatura em Ciências - Habilitação em Matemática autorizado pela Portaria Ministerial nº. 830, de 05/06/1992, que foi, posteriormente, convertido em Licenciatura em Matemática mediante Parecer CEE/PE nº. 59/2004 - CES, de 28 de dezembro de 2004. O último ato regulatório emanado para essa licenciatura foi o Parecer CEE/PE nº.50/2006 – CES, que renovou o reconhecimento do curso.

II – ANÁLISE:

Recebendo o processo, esta relatoria numa análise preliminar constatou o cumprimento das exigências formais para apreciação do pedido e solicitou ao Presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação das condições de oferta do curso em tela. Tal comissão foi designada em 08 de junho de 2011, sendo composta por Elma Maria dos Prazeres Mota Cavalcanti, como Presidente, Licínio Antônio Lustosa Roriz, como Especialista, e por Arnaldo Carlos de Mendonça, representante do CEE/PE. A visita de verificação *in loco* foi realizada em 28 de junho de 2011, originando o relatório do qual foram extraídas informações a seguir apresentadas.

No entanto, numa análise mais apurada dos documentos que instruíam o pedido foi verificado que os documentos apresentados como *Plano de Carreira Docente e a Política de Qualificação Docente* não podiam ser reputados como tal dada a insuficiência de informações neles contidas.

Ainda sobre os documentos, o relatório de verificação *in loco* destaca que, na forma em que se encontra o Estatuto da mantenedora este não garante a gestão democrática nos termos da legislação vigente. Também enfatiza que o Conselho Deliberativo da AESSET, que define as questões administrativas e financeiras mais relevantes da IES, é formado apenas pelo Presidente da Autarquia, o Tesoureiro e o Chefe de Manutenção e Limpeza, não havendo qualquer participação dos docentes neste colegiado, o que não se harmoniza com as determinações do art. 56 da Lei Federal nº 9.394/96.

Dos demais aspectos avaliados pela Comissão de Verificação *in loco*, destacam-se os pontos a seguir:

Instalações Físicas e Equipamentos - encontram-se em estado de conservação adequado, havendo espaços necessários ao funcionamento regular dos cursos ofertados. São 43 salas de aula, sala de professores com microcomputadores interligados à internet, além de salas para a coordenação geral dos cursos de graduação; assessoria jurídica; diretoria; presidência; tesouraria e coordenação de Pós-graduação.

Recentemente, foi construída rampa de acesso ao primeiro andar e adaptação dos banheiros e espaços de uso comum, atendendo às exigências da Lei Federal nº 10.098/2000.

Existem laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia, razoavelmente equipados. Entretanto, o laboratório de informática encontra-se em fase de montagem, com apenas 10 microcomputadores adquiridos recentemente, segundo informações dos gestores. Há uma sala de videoconferência com projetor multimídia, computador, sistema de som com mesa e 46 lugares, no entanto a IES não está fazendo uso da sua principal função que seria a de promover a integração de professores e estudantes da IES com outras Faculdades.

Projeto Pedagógico - os componentes curriculares e a Matriz Curricular vivenciada atendiam às Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Licenciatura em Matemática. No entanto, a carga horária ainda era computada, equivocadamente, em horas-aula de 50 min, quando o entendimento de que carga horária do curso deve ser computada em hora - relógio, isto é com 60 min já definido pelo Conselho Nacional de Educação. Assim, no momento da visita, a comissão aconselhou alteração da carga horária a fim de atender às orientações oficiais quanto ao modo de cômputo. Além disso, foram propostos outros ajustes na Matriz Curricular, a fim de torná-la mais atualizada.

A seguir, estão transcritas tanto a matriz que está sendo vivenciada, como a nova Matriz proposta para a Licenciatura em Matemática.

MATRIZ CURRICULAR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA APROVADA E VIVENCIADA DESDE 2005.1

CÓD.	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/CO-REQ.
Primeiro Período				
P 01	Fundamentos da Educação	05	100	
P 02	Introdução ao Pensamento Científico	02	40	
L 27	Português Instrumental I	02	40	
M 01	Fundamentos da Matemática	03	60	
M 02	História da Matemática	02	40	
P 03	Prática Pedagógica I	04	80	
TOTAL		18	360	

Segundo Período				
P 04	Psicologia do Desenvolvimento	05	100	
L28	Português Instrumental II	02	40	
M 03	Matemática I	03	60	
M 04	Geometria Plana	02	40	
P 05	Informática Aplicada à Educação	02	40	
P 06	Prática Pedagógica II	04	80	
TOTAL		18	360	
Terceiro Período				
P 07	Psicologia da Aprendizagem	04	80	
P 08	Metodologia Científica	04	80	
M 05	Matemática II	03	60	M 03
M 06	Geometria Espacial	02	40	
M 07	Física I	03	60	
P 09	Prática Pedagógica III	04	80	
TOTAL		20	400	
Quarto Período				
P 10	Didática e Planejamento de Ensino	05	100	
M 08	Didática e Planejamento	03	60	
M 09	Física II	04	80	
M 10	Matemática III	04	80	M 05
P 11	Prática Pedagógica IV	04	80	
TOTAL		20	400	
Quinto Período				
P 12	Avaliação da Aprendizagem	05	100	
M 11	Matemática Discreta	03	60	
M 12	Análise Real	04	80	
M 13	Cálculo Diferencial e Integral I	04	80	
P 13	Prática Pedagógica V	04	80	
TOTAL		20/2	400	
Sexto Período				
M 14	Cálculo Diferencial e Integral II	04	80	M 13
M 15	Álgebra Linear	04	80	
M 16	Estruturas Algébricas I	04	80	
	Disciplina Eletiva	02	40	
P 14	Estágio Supervisionado em Docência I	05	100	
TOTAL		19	380	
Sétimo Período				
M 17	Estruturas Algébricas II	04	80	M 16
M 18	Cálculo Diferencial e Integral III	04	80	M 14
M 19	Estatística	02	40	
	Disciplina Eletiva	02	40	
P 15	Estágio Supervisionado em Docência II	05	100	
TOTAL		17	340	
Oitavo Período				
M 20	Matemática Aplicada	02	40	
	Disciplina Eletiva	02	40	
P 16	Estágio Supervisionado em Docência III	10	200	
P 17	Orientação à Monografia	05	100	
TOTAL		19	380	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES / DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
P 18	Elaboração de Materiais Didáticos	02	40
P 19	Ética e Cidadania	02	40
P 20	Educação Ambiental	02	40
P 21	Elaboração de Projetos	02	40
P 22	Gestão Escolar	02	40
L 23	Oratória	02	40
M 21	Desenho Instrumental	02	40
M 22	Trigonometria	02	40
M 23	Lógica Matemática	02	40
M 24	Física III	02	40
CB 03	Química I	02	40
CB 10	Biofísica	02	40

Observação: Os alunos deverão escolher um mínimo de 02 (duas) disciplinas eletivas para a conclusão do curso.

Observação: Todo aluno deverá apresentar um trabalho monográfico para conclusão do curso.

Duração Mínima do Curso: 04 anos (08 períodos)

Carga Horária Total: 2.920 horas

NOVA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓD.	1º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-01	MATEMÁTICA I	06	90	
M-02	GEOMETRIA PLANA	04	60	
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	02	30	
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	04	60	
P-01	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	02/02	30/30	
	TOTAL	20/02	330	
CÓD.	2º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-03	MATEMÁTICA II	04	60	M-01
M-04	GEOMETRIA ESPACIAL	04	60	
M-05	FÍSICA I	04	60	
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
P-13	METODOLOGIA CIENTÍFICA	04	60	
P-02	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	02/02	30/30	P-01
	TOTAL	20/02	330	
CÓD.	3º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-06	MATEMÁTICA III	06	90	M-03
M-07	GEOMETRIA ANALÍTICA	04	60	
M-08	FÍSICA II	04	60	M-05
	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	04	60	
P-03	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	02/02	30/30	P-02
	TOTAL	20/02	330	
CÓD.	4º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-09	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	04	60	
M-10	MATEMÁTICA FINANCEIRA	04	60	
M-11	FÍSICA III	04	60	M-08
	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	04	60	
	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	02	30	
P-04	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	02/02	30/30	P-03
	TOTAL	20/02	330	

CÓD.	5º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-13	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	04	60	M-09
M-14	ÁLGEBRA LINEAR	06	90	
M-15	FÍSICA IV	04	60	M-11
	DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	04	60	
P-05	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	02/02	30/30	P-04
	TOTAL	20/02	330	
CÓD.	6º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-16	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	04	60	M-13
M-17	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	04	60	
	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	04	60	
	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	04	60	
P-06	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	02/02	30/30	P-05
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA I	02/06	30/90	
	TOTAL	20/08	420	
CÓD.	7º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-18	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	04	60	M-16
M-19	ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	04	60	
	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ED. BÁSICA	04	60	
	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA I / TCC	02	30	
P-07	PRÁTICA PEDAGÓGICA VII	01/02	15/30	P-06
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA II	01/07	15/105	
	ELETIVA ESPECÍFICA	02	30	
	TOTAL	18/09	405	
CÓD.	8º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
M-20	ANÁLISE MATEMÁTICA	04	60	
M-21	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	04	60	
	ÉTICA E CIDADANIA	02	30	
	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II / TCC	02	30	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III	02/09	30/135	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	02	30	
	TOTAL	16/09	375	

CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	1.380
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS	660
CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS	810
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.050

DISCIPLINAS ELETIVAS

PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
7º	MATEMÁTICA DISCRETA	02	30
7º	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	02	30
7º	LÓGICA MATEMÁTICA	02	30
8º	EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	30
8º	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	02	30
8º	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	02	30

Biblioteca - o espaço físico da biblioteca, apesar de não ser climatizado, é suficiente para o número de estudantes da IES. O acervo bibliográfico para a Licenciatura em Matemática não apresenta condições de suficiência, pois não há um número necessário de exemplares e parte dele está desatualizado. Resta, pois, evidente a necessidade imediata de ampliação. Recomenda-se, além

da ampliação, a assinatura de revistas e periódicos da área e informatização de todos os serviços a fim de garantir maior eficiência e agilidade nas consultas e empréstimos.

Corpo Docente - composto de quatorze professores, dos quais um é Doutor, três são Mestres e dez, Especialistas. No entanto, entre os docentes com Pós-graduação *stricto sensu*, nenhum é na área específica de Matemática, o que representa uma fragilidade do curso. Resta evidente que a falta de um Plano de Carreira estruturado para os docentes gera falta de estímulo à formação continuada. A coordenação do curso é exercida por profissional licenciado em Matemática, mas com titulação máxima de especialista.

A comissão relata ainda que, analisando o horário de aulas, foi constatada recente alteração para viabilizar cinco aulas diárias, das 18h50 às 22h20, durante quatro dias por semana. No entanto, considerando ser o curso noturno, muitos dos estudantes trabalhadores e ainda residentes em cidades do entorno, algumas a mais de 50 km de distância, esta relatoria, seguindo observações da comissão de verificação *in loco*, entende ser inviável esse novo horário, pois acarreta o não cumprimento dos horários iniciais e finais das aulas. Assim, recomenda o retorno às quatro aulas diárias de 45 minutos, de segunda a sexta-feira, para atender à demanda regional, sem prejuízo do cumprimento da carga horária das disciplinas e dos 100 dias letivos semestrais.

Sinteticamente, pois, determina-se que a IES:

- amplie o acervo bibliográfico, garantindo, ao menos, cinco exemplares por título indicado na bibliografia básica de cada disciplina;
- equipe o laboratório de informática com um mínimo de vinte microcomputadores com acesso à internet;
- empreenda esforços para a instituição de um Plano de Cargos e Carreira Docente;
- altere o Estatuto da IES para atender à gestão democrática, conforme as determinações da legislação vigente

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado e considerando o relatório da Comissão de Verificação, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, situada na Avenida Afonso Magalhães, S/N, Serra Talhada/PE, pelo prazo de um ano, quando a IES deverá demonstrar o cumprimento das determinações constantes no presente parecer, como também aprova a Matriz Curricular proposta, para ser vivenciada a partir do próximo período.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada, à SEE/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

lm